



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.08.1-DL

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE SAÚDE por solicitação Sr. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES**, cujo objeto é **SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICAS, E-SUS, SIPNI WEB, COMO TAMBEM SISTEMAS DE REGULAÇÃO FASTMEDIC, DE INTERESSE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICAS, E-SUS, SIPNI WEB, COMO TAMBEM SISTEMAS DE REGULAÇÃO FASTMEDIC, DE INTERESSE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSOS ORDINÁRIOS E RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES**, com o valor global **R\$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 08 DE MARÇO DE 2021.

SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.08.1-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: LIDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES, com o valor global R\$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS), objetivando a SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICAS, E-SUS, SIPNI WEB, COMO TAMBEM SISTEMAS DE REGULAÇÃO FASTMEDIC, DE INTERESSE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 09 MARÇO DE 2021.

SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE